

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora FABIANA MEDEIROS DA CRUZ, matrícula nº. 66.302-6, Chefe de Gabinete, símbolo DD, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, concedida através da Portaria nº. 909/2024-GS/SEMAD, de 05 de fevereiro de 2024, publicada no dia 06 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2024.  
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

#### PORTARIA Nº. 987/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20220244235, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, as férias prêmio concedida a servidora THEMIS ANDREA LESSA M. DE MELLO, matrícula nº. 48.051-7, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, mediante Portaria nº. 417/2022-GS/SEMAD., de 07 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 09 de fevereiro de 2022, referente ao 1º quinquênio (2019/2014).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de março de 2022.

ADAMIRES FRANÇA  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 984/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20231299041, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor DIRCEU FONSECA DE MIRANDA, matrícula nº. 43.749-2, Médico, Classe II, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2007/2017), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de fevereiro de 2024.

ADAMIRES FRANÇA  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 979/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20231419330, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SHIRLAINE MARIA FREITAS DE SOUZA, matrícula nº. 32.377-2, Professora, N2-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2004/2009), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA  
Secretária Municipal de Administração

#### \*PORTARIA Nº. 4801/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20231510877, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VANDA LAYLLA CRUZ SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº. 72.506-7, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Informação, Monitoramento e Avaliação das Políticas Sociais, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 02/01/2024 a 11/01/2024 e de 10/04/2024 a 29/04/2024\*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Replicação por incorreção, publicada no DOM 27.11.2023.

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20230385240 – FUNCARTE

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.181/2023

OBJETO: Aquisição e Instalação de Equipamentos de Acústica, Cenotécnica, Iluminação e Áudio para as Instalações do Teatro Sandoval Wanderley.

Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração quanto ao referido procedimento licitatório, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa MULTCOM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.805.036/0001-21, no valor de R\$ 2.992.308,90 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e oito Reais e noventa centavos), para que produza os efeitos legais do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual. nos valores abaixo registrados.

Atenciosamente,

Natal, 22 de fevereiro de 2024.

Adamires França-Secretária Municipal de Administração

#### COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 38/2024, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD DECIDE, em virtude do julgamento do processo de acumulação de cargos ter sido ILÍCITO, notificar-lhe para que, querendo, ofereça defesa, por meio do e-mail cac.semاد@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou faça opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR) e do Decreto Municipal nº 10.190, de 30 de janeiro de 2014, artigo 17, ser exonerada. Observamos que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal a exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20230830510	MIRIAM LIMA DA SILVA	72.749-0	82/2024

Natal, 23 de fevereiro de 2024

Tereza Cristina Nunes da Silva-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - Em substituição

#### COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2º CÂMARA

EDITAL Nº 37/2024, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos das servidoras abaixo mencionadas, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20230827250	JUCIARA SANTOS FELICIANO	72.685-2	63/2024
SEMAD-20230834265	JOSILENE INACIO DA SILVA	72.646-2	83/2024

Natal, 23 de fevereiro de 2024.

Tereza Cristina Nunes da Silva-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - Em substituição

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE/Natal, no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma do disposto no Art.6º, § 1º, do Regimento Interno, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes para a 1ª Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024, a se realizar no dia 27 de fevereiro de 2024, no Anexo da Secretaria Municipal de Educação- Rua São José nº 1439 – sala 201- Lagoa Seca, às 9:30 horas (primeira convocação), com 51% dos Conselheiros ou em segunda convocação às 10:00 horas, com qualquer número de Conselheiros, de acordo com Regimento Interno, com a seguinte pauta:

1. Informes;
2. Leitura e aprovação da ata anterior;
3. Relato das ações e vitórias em 2023;
4. Elaboração do cronograma de Assembleias Ordinárias 2024;
5. Criação das comissões;
6. Formação para membros do CAE;
7. Outros.

Maria do Socorro de Oliveira-Presidente do CAE Natal/RN

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 34/2023 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL E LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER.

PROCESSO: SMS-20231664602

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Saúde de Natal, CNPJ: 24.518.573/0001-70.

Secretário Municipal de Saúde: George Antunes de Oliveira.

COVENENTE: LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER. CNPJ: 08.428.765

/0001-39 Dirigente: ROBERTO MAGNUS DUARTE SALES.

OBJETO: Incremento financeiro temporário para custeio de atividades assistenciais à saúde em Média e Alta complexidade.